

## EDITAL

### **Abertura das candidaturas à matrícula e inscrição, no ano letivo 2022/2023, do Doutoramento em Geografia**

O 3º Ciclo de Estudos em Geografia pretende formar especialistas nos domínios da investigação em que o IGOT tem competência reconhecida, nos planos nacional e internacional.

O programa de estudos aprofunda os conhecimentos da área de especialização escolhida, desenvolve as capacidades de utilização de diferentes metodologias e técnicas de investigação, estimula a iniciativa e o sentido crítico e promove a integridade intelectual. Os candidatos admitidos no 3º Ciclo de Estudos em Geografia deverão ter adquirido capacitações científicas e técnicas de âmbito geral que integram diferentes domínios do saber geográfico: ambiente físico, sociedade e economia.

#### **Áreas de especialização**

O programa de doutoramento em Geografia confere o grau de doutor nas seguintes especialidades:

- Geografia Física;
- Geografia Humana;
- Ensino da Geografia;
- Geografia Regional;
- Planeamento Regional e Urbano;
- Ciências da Informação Geográfica.

#### **Plano de Estudos**

O Programa de Doutoramento em Geografia tem uma duração de 3 anos, sendo que o 1º ano corresponde ao "curso de doutoramento". Este é constituído por um conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais, sendo que os créditos correspondentes a estas últimas podem ser obtidos com base em publicações e/ou comunicações em reuniões científicas entre outros indicadores científicos, de acordo com tabela aprovada pelo Conselho Científico do IGOT.

No início do 1º ano é nomeado um/a tutor/a para cada estudante e é proposto um plano de estudos personalizado, sujeito a aprovação pelo Conselho Científico (CC) do IGOT.

**1. Número de Vagas:** 25 Vagas<sup>12</sup>

#### **2. Requisitos de admissão**

**2.1.** São admitidos/as como candidatos/as à inscrição:

- a)** Os/As titulares de grau de mestre ou equivalente com classificação mínima de 15 valores (ou Bom) nos domínios da Geografia, ordenamento e gestão do território, planeamento urbano, estudos económicos e sociais, geociências e ambiente.

---

<sup>1</sup> Proposta de vagas a aguardar aprovação pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

<sup>2</sup> As vagas são recuperadas, automaticamente, entre fases, caso não sejam preenchidas na totalidade.

- b) Os/As titulares de grau de Licenciado pré-Bolonha com classificação mínima de 16 valores, nos domínios referidos em a);
- c) Os/As titulares de grau de licenciado com classificação inferior a 16 valores, mas com um CV académico e/ou profissional relevante.

### 3. Processo de candidatura

**3.1.** A candidatura será recebida, exclusivamente, através do portal académico do IGOT, em <http://www.igot.ulisboa.pt/candidaturas/>.

**3.2.** Os/As candidatos/as devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo documentos comprovativos das publicações/atividades referenciadas no CV;
- b) Documentos comprovativos da posse de graus académicos ou outros diplomas relevantes. Caso algum dos graus académicos tenha sido obtido numa Instituição de Ensino Superior extracomunitária, o certificado de habilitações deverá estar legalmente reconhecido pelo Consulado de Portugal desse país ou pela [Apostila de Haia](#);
- c) Indicação do ramo de conhecimento em que pretende efetuar o doutoramento;
- d) Apresentação de uma proposta de investigação, indicando o objeto de estudo, a metodologia e os objetivos da investigação, devidamente problematizados com base em bibliografia de referência na área de estudo à qual se candidata;
- e) Carta de motivação;
- f) Duas cartas de recomendação;
- g) Fotocópia simples do Documento de Identificação e Fotografia.

### 4. Critérios de Seleção e de Seriação

**4.1.** Os/As candidatos/as ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Doutor em Geografia são selecionados/as através da apreciação dos elementos descritos em 3.2.

**4.2.** A coordenação do Programa de Doutoramento poderá proceder, caso assim o entenda, à realização de entrevistas.

**4.3.** Os/As candidatos/as serão selecionados/as e seriados/as tendo em consideração os seus currículos académicos, científicos e técnicos, a adequação da formação académica aos requisitos do programa de doutoramento, a proposta de investigação, as cartas de recomendação e motivação e os esclarecimentos prestados em eventual entrevista.

### 5. Prazos

#### 5.1. 1ª Fase

- 5.1.1.** Candidatura: 14 de março a 29 de abril de 2022.
- 5.1.2.** Resultados: até 13 de maio de 2022.
- 5.1.3.** Prazo para reclamações: até 5 dias úteis após divulgação dos resultados.
- 5.1.4.** Matrícula e inscrição: 30 de maio a 3 de junho de 2022.
- 5.1.5.** Divulgação de vagas sobranes para a 2ª fase: até 24 de junho de 2022.

#### 5.2. 2ª Fase

- 5.2.1.** Candidatura: 4 de julho a 26 de agosto de 2022.
- 5.2.2.** Resultados: até 9 de setembro de 2022.
- 5.2.3.** Prazo para reclamações: até 3 dias úteis após divulgação dos resultados.

**5.2.4.** Matrícula e inscrição: 12 a 16 de setembro de 2022.

**5.2.5.** Divulgação de vagas sobranes para a 2ª fase: até 14 de outubro de 2022.

### **5.3. 3ª Fase**

**5.3.1.** Candidatura: 31 de outubro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

**5.3.2.** Afixação de resultados: até 3 de fevereiro de 2023.

**5.3.3.** Prazo para reclamações: até 3 dias úteis após divulgação dos resultados.

**5.3.4.** Matrícula e inscrição: 6 a 10 de fevereiro de 2023.

## **6. Emolumentos e Propinas**

**6.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**6.2.** O valor da propina é anual e, para o ano letivo de 2022/2023, será fixado pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa em 2750,00€ (dois mil e setecentos e cinquenta euros).<sup>3</sup>

**6.3.** O valor da taxa de matrícula é de 20,00€ (vinte euros) e o seguro escolar é no valor de 2,03€ (dois euros e três cêntimos). Estes valores são devidos caso haja efetivação da matrícula, no ano letivo 2022/2023. No ato da matrícula e inscrição, os/as estudantes deverão igualmente saldar a primeira prestação da propina anual.

**6.4.** Os/As estudantes que iniciem os Programas de Doutoramento do IGOT no 2º semestre ficam isentos de 50% da propina anual.

**6.5.** Os prazos e as prestações de pagamento serão indicados no ato da matrícula e inscrição.

**7. Língua de Lecionação:** As aulas serão lecionadas maioritariamente em português, embora possam existir módulos ou sessões lecionados, exclusivamente, em inglês. Os elementos de avaliação poderão ser submetidos quer em língua portuguesa, quer em língua inglesa ou outra língua que seja acordada com o/a docente.

## **8. Disposições finais**

Caso o doutoramento não atinja o número mínimo de alunos exigido para poder funcionar, será devolvido aos candidatos o emolumento pago no ato da candidatura.

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em 11 de  
março de 2022

O Presidente do IGOT

---

(Prof. Doutor José Manuel Simões)

---

<sup>3</sup> Este valor é indicativo e está sujeito a confirmação.